



Explicação

Se o Pedro precisa tirar férias, o que ele faz? Conversa com seu líder, depois com o RH para fazer o agendamento, tirar dúvidas sobre o pagamento, dentre outras coisas.

Se o Pedro precisa pedir um adiantamento, ele pode falar com a pessoa do departamento pessoal.

E se ele trabalhar apenas como freelancer, como ele faz?

Pedro precisa desenvolver suas competências técnicas, os *hard skills*, pois elas são necessárias para garantir que ele possa concluir um trabalho para um cliente.

Se ele não conseguir escrever com fluência, será difícil escrever para um post de blog para um cliente. Se ele estiver concorrendo a uma licitação para um projeto, Pedro precisa ter conhecimento e experiência no desenvolvimento de estratégias de marketing digital.

Este foi apenas um exemplo do tipo de competência que o Pedro precisa desenvolver, independente da área de atuação dele.

Como freelancer, Pedro é o seu próprio departamento financeiro.

Determinar onde ele deve investir para melhorar o seu negócio, manter-se os impostos em dia, aumentar o seu negócio e ter uma vida pessoal ao mesmo tempo pode ser difícil.

Então, antes de começar, você definitivamente deve se familiarizar com o quadro financeiro que anda de mãos dadas com sua escolha de carreira.

Além disso, Pedro precisa criar uma lista das competências que ele precisa desenvolver.

Falando de uma questão mais burocrática ainda, Pedro precisa pensar em como ele fará para faturar o serviço que fizer.

Uma empresa só providencia o faturamento mediante a apresentação de uma nota fiscal.

Será que existem outras maneiras do Pedro fazer seu faturamento?

Bem, as três formas de emitir nota fiscal sendo um freelancer são:

1. NF como Microempreendedor Individual (MEI);
2. NF avulsa pela Prefeitura da sua cidade;
3. Emissão de RPA ou RPCI.

Vantagens da emissão de NF para freelancer No Brasil, por enquanto não existe uma legislação específica que regulamenta a atividade de freelancer. Entretanto, a maioria das empresas que contratam esse tipo de serviço preferem **se cercar de precauções legais para evitar problemas de ordem tributária e trabalhista**, que podem acarretar multas e penalidades.

Com a crescente demanda por essa categoria de profissional — e com a aprovação da [Lei da Terceirização](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13429.htm) (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13429.htm), quem puder oferecer, além de um trabalho de qualidade, um documento fiscal que caracterize o caráter legal e tributário da prestação de serviço se destacará diante da concorrência.

Você já deve ter percebido que o documento em questão é a Nota Fiscal, não é mesmo?

Com ela, além de formalizar a relação de trabalho, fornecendo garantias a ambas as partes, também dá credibilidade ao freelancer como um profissional diferenciado e preparado para novas negociações.

Por isso, não estar apto a emitir Notas Fiscais significa deixar para trás muitas oportunidades de aumentar sua carteira de clientes. Assim você certamente acabará perdendo trabalhos para outros profissionais e, consequentemente, dinheiro!

Se você não quer fazer parte desse cenário, entenda que a emissão de NF é um quesito imprescindível para o crescimento e sucesso do seu negócio.

Por isso, a seguir você verá os tipos de Nota Fiscal que o freelancer pode emitir para formalizar o seu trabalho e poderá decidir qual se encaixa melhor na atividade que você desenvolve:

Emissão de NF como Microempreendedor Individual (MEI) Esse regime tributário foi criado pelo Governo Federal com o objetivo de ajudar as pessoas que trabalham por conta própria a se legalizar. Dessa maneira, elas terão um tratamento adequado em relação aos **impostos** e ao acesso a **direitos previdenciários**, como auxílio-doença, auxílio-maternidade e aposentadoria.

Portanto, as exigências de enquadramento no MEI são as seguintes:

- faturamento mensal anual de até R\$ 60 mil (R\$ 5 mil por mês);
- não ter participação em outra empresa como titular ou sócio.

Os custos da formalização resumem-se em R\$ 51,85 — pagos mensalmente por meio de uma única guia de arrecadação (DAS) —, que são destinados à Previdência Social e ao Imposto Sobre Serviços (ISS) de competência municipal. Como o MEI faz parte do Simples Nacional, está isento dos impostos federais (IR, CSLL, PIS, COFINS e IPI). Ainda é permitido ao MEI ter um funcionário que receba um salário mínimo vigente ou o piso da categoria em que atua.

Depois de se formalizar, você, então, poderá emitir a NF. Alguns municípios já permitem realizar todo o processo pela internet, caso contrário, será necessário comparecer na Prefeitura.

Como MEI, o freelancer não tem obrigação de contratar os serviços de um contador. No entanto, precisa ter um controle dos valores recebidos para poder realizar a Declaração Anual do Simples Nacional (DASN) — feita uma vez ao ano sobre o faturamento recebido no ano anterior —, e também para realizar a Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF).

Para se formalizar, acesse o [Portal do Empreendedor – MEI \(<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/mei-microempreendedor-individual>\)](http://www.portaldoempreendedor.gov.br/mei-microempreendedor-individual) e realize o cadastro com os dados solicitados

Emissão de NF avulsa pela Prefeitura Outra possibilidade de emissão de NF para freelancer é a NF avulsa. Para emitir essa Nota Fiscal, não é necessária a legalização como PJ, porém, é preciso ir até a Prefeitura da sua cidade para realizar um cadastro. Dessa forma, você poderá emitir a nota avulsa em seu nome e fazer o devido recolhimento do ISS. Após esse cadastro, dependendo do município, a emissão poderá ser feita pela internet sempre que você precisar.

Emissão de RPA ou RPCI

Existe ainda uma terceira opção para formalizar os serviços prestados: é a emissão do Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA) ou Recibo de Pagamento ao Contribuinte Individual (RPCI) — sua nova denominação.

Nesse caso, é a empresa contratante do serviço que deve realizar o cadastro no site do RPA com os dados do profissional freelancer.

Com a emissão desse documento, a empresa deverá deduzir — e recolher — do valor do serviço a contribuição à Previdência Social (INSS). Assim, de acordo com o valor do serviço, deverá deduzir também o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) conforme a tabela vigente.

Como você pôde perceber, a emissão de NF para freelancer é uma ferramenta de desenvolvimento e promoção profissional, uma vez que agrupa valor ao serviço prestado pelo freela.

E não importa se o Pedro é o tipo de freelancer que trabalha somente nas horas vagas para ganhar uma renda extra ou se esse trabalho consiste na sua única renda.

Para cada situação, há a possibilidade de oferecer um documento adequado e aumentar as suas chances de conseguir mais clientes.